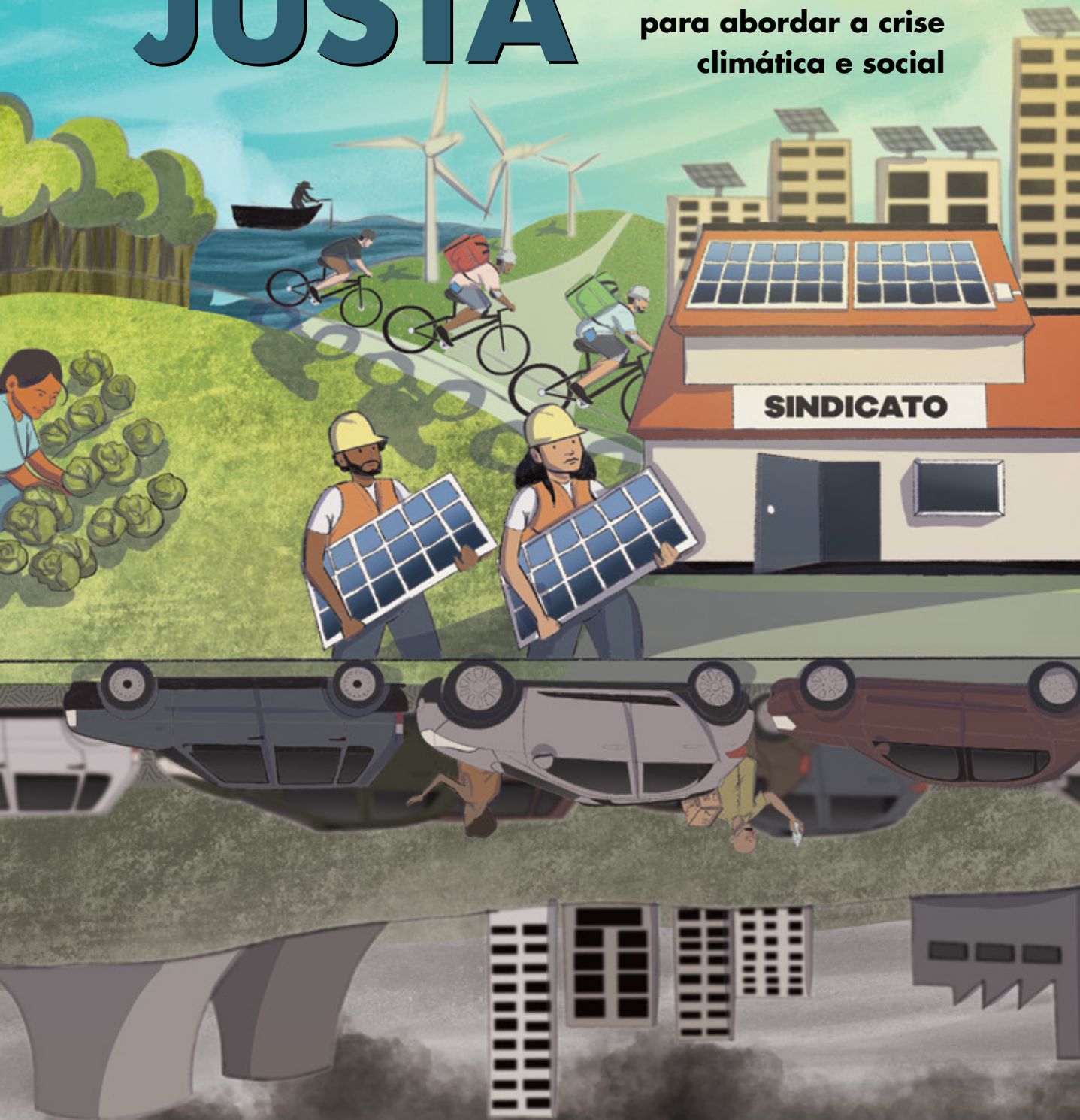


TRANSIÇÃO JUSTA

Uma proposta sindical
para abordar a crise
climática e social



CUT ® BRASIL

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T772 Transição justa : uma proposta sindical para abordar a crise climática e social / CUT - Secretaria Nacional de Meio Ambiente e CUT - Secretaria de Relações Internacionais. – São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2021.

48 p. ; il.

ISBN 978-65-994176-1-0

1. Sindicalismo - Trabalhadores - Transição. 2. Transição justa. 3. Transição energética. 4. Trabalho e meio ambiente. 5. Mudanças climáticas. - I. Título. II. Relações Internacionais.

CDU 364.25

CDD 333.72



Transição Justa

***Uma proposta sindical para abordar
a crise climática e social***

DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DA CUT

2019-2023

Presidente

Sergio Nobre

Vice-presidente

Vagner Freitas

Secretária-geral

Carmen Helena Ferreira Foro

Secretário-geral adjunto

Aparecido Donizeti da Silva

Secretário de Administração e Finanças

Ariovaldo de Camargo

Secretária-adjunto de Administração e Finanças

Maria Aparecida Faria

Secretário de Relações Internacionais

Antonio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-adjunto de Relações Internacionais

Quintino Marques Severo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Valeir Ertle

Secretário de Comunicação

Roni Anderson Barbosa

Secretário-adjunto de Comunicação

Admirson Medeiros Ferro Junior (Greg)

Secretário de Cultura

José Celestino (Tino)

Secretário-adjunto de Cultura

Eduardo Lírio Guterra

Secretária de Formação

Rosane Bertotti

Secretária-adjunta de Formação

Sueli Veiga de Melo

Secretária de Juventude

Cristiana Paiva Gomes

Secretário de Relações de Trabalho

Ari Aloraldo do Nascimento

Secretária-adjunta de Relações de Trabalho

Amanda Gomes Corsino

Secretária da Mulher Trabalhadora

Junéia Batista

Secretária de Saúde do Trabalhador

Madalena Margarida da Silva Teixeira

Secretária-adjunta de Saúde do Trabalhador

Maria de Fátima Veloso Cunha

Secretário de Meio Ambiente

Daniel Gaio

Secretário de Mobilização e Movimentos Sociais

Janeslei Albuquerque

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Jandyra Uehara

Secretária de Combate ao Racismo

Anatalina Lourenço

Secretária-adjunta de Combate ao Racismo

Rosana Sousa Fernandes

Secretária de Organização e Política Sindical

Maria das Graças Costa

Secretário-adjunto de Organização e Política Sindical

Jorge de Farias Patrocínio

DIRETORES EXECUTIVOS

Aline Marques

Ângela Maria de Melo

Claudio Augustin

Cláudio da Silva Gomes

Francisca Trajano dos Santos

Ismael Cesar José

Ivonete Alves

João Batista (Joãozinho)

José de Ribamar Barroso

Juvândia Moreira Leite

Marcelo Fiorio

Marcelo Rodrigues

Mara Feltes

Maria Josana de Lima

Maria Julia Nogueira

Marize Souza Carvalho

Milton dos Santos Rezende (Miltinho)

Pedro Armengol

Rogério Pantoja

Sandra Regina Santos Bitencourt

Virginia Berriel

Vitor Carvalho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
CAPÍTULO 1 - REALIDADE EM CRISE	9
1.1. Como o aumento da temperatura pode impactar a classe trabalhadora	11
1.2 Uma resposta mundial	13
1.3 E o Brasil?	15
1.3.1 Metas brasileiras para o Acordo de Paris	15
1.3.2 Por que as NDCs são importantes para o movimento sindical?	17
1.4 As falácias do capital	19
1.5 Um modelo em disputa	21
CAPÍTULO 2 - O NOVO PONTO DE VISTA DOS SINDICATO	23
2.1 Propostas dos sindicatos: superando a contradição entre meio ambiente e trabalho	24
2.2 Transição justa: breve história de uma invenção sindical	25
2.3 Elementos centrais do conceito de transição justa	30
CAPÍTULO 3 - UMA AGENDA ANTINEOLIBERAL: UMA LUTA COMUM PARA ALCANÇAR UM FUTURO MELHOR, A LUTA POR UM MODELO DIFERENTE	35
3.1 Sem democracia não há transição justa	37
3.2 Contra a mercantilização da natureza e as saídas de mercado para a crise climática	39
3.3 Democracia energética como horizonte	39
3.4 Pela soberania alimentar	41
3.5 Contra todas as formas de opressão e desigualdade	41
CAPÍTULO 4 - ORGANIZAÇÃO E LUTAS DOS SINDICATOS	45
4.1 Transição justa, experiência e lutas concretas	46
4.2 Disputar o modelo a partir da transição justa	48
DICAS DE LEITURA	50

APRESENTAÇÃO

A defesa de um sindicalismo que luta por um modelo de sociedade mais justo para as trabalhadoras e os trabalhadores sempre foi um princípio que guiou os debates e as ações da CUT. Ao longo dos anos, o sindicalismo CUTista compreendeu que a defesa do meio ambiente e de um modelo de desenvolvimento sustentável é do interesse da classe trabalhadora e o tema se tornou uma pauta de crescente importância. No 13º CONCURT, foi aprovada em suas resoluções a defesa da transição justa, avançando ainda mais no debate e na luta por um modelo de sociedade que evite a crise climática e ambiental e garanta empregos e direitos para a classe trabalhadora.

A cartilha ***Transição justa: uma proposta sindical para abordar a crise climática e social*** surge em um momento no qual a classe trabalhadora se encontra diante do desafio de conter o avanço desenfreado da destruição do meio ambiente e da crise climática, ao mesmo tempo em que defende a democracia e os seus direitos contra os ataques do capital e da extrema direita. Fruto de uma parceria com a Confederação Sindical Internacional (CSI), a cartilha tem como objetivo identificar as principais especificidades da pauta de transição justa para a CUT e a classe trabalhadora brasileira, além de difundir o debate entre sindicatos, dirigentes, trabalhadoras e trabalhadores e fortalecer a luta contra o modelo de produção que explora os mais pobres e destrói o meio ambiente e o nosso futuro.

O modelo imposto pelo capital provoca desemprego, pobreza e fome, ao mesmo tempo em que destrói biomas inteiros e ameaça provocar danos permanentes ao planeta, aumentando os riscos sobre a classe trabalhadora. Para os mais ricos é possível pagar por habitação, tratamentos de saúde e outras proteções diversas contra os problemas causados pela crise climática, tais como a desertificação, as inundações e a poluição. Para a classe trabalhadora, evitar a crise climática é uma necessidade de sobrevivência.

Apesar de o tema das mudanças climáticas possuir muitos termos técnicos, nesta cartilha buscamos utilizar uma linguagem familiar e acessível a toda classe trabalhadora brasileira.

No primeiro capítulo, apresentamos os principais elementos da discussão, localizando o Brasil e a classe trabalhadora na atual conjuntura, bem como o discurso falso do capital. No capítulo seguinte, vamos abordar como surgiu esse debate dentro do movimento sindical, a partir dos anos 1990, e como a bandeira da transição justa foi se fortalecendo e ampliando para além do mundo do trabalho. No capítulo terceiro, apontamos como esse debate avança e é transversal a várias outras lutas, que demandam uma transformação sistêmica do modelo de desenvolvimento. Por fim, no quarto capítulo, trazemos possibilidades para incitar a estratégia e a ação concreta dos sindicatos, a partir de suas próprias experiências.

Para encerrar esta publicação, situamos o debate da transição justa dentro da disputa por um modelo econômico e de desenvolvimento diferente, aparecendo de forma cada vez concreta mundialmente, em programas de governo, articulações e no campo acadêmico.

Educadores militantes e dirigentes sindicais da CUT de todo o país perceberam o quanto o tema da transição justa está presente e relacionado ao cotidiano das suas vidas, categorias, territórios e ações de luta. Por isso, a transição justa foi um dos quatro grandes temas da 4ª Conferência Nacional de Formação, cuja etapa nacional aconteceu em maio de 2019.

É necessário lutar pela qualificação dos trabalhadores e das trabalhadoras, valorizando e buscando articular as dimensões política, ideológica e técnica do conhecimento, superando assim a separação histórica entre a ação de executar e a ação de pensar. A qualificação profissional baseada em matrizes energéticas limpas deve contemplar o conceito de transição justa em sua maior amplitude, ou seja, considerar as demandas da classe trabalhadora no modelo de produção.

No próximo período, a CUT procurará, com diversas alianças, não só ampliar o debate sobre as questões ambientais e climáticas a partir da defesa da transição justa, mas também identificar e denunciar quais são as contradições que se apresentam na transformação para uma economia de baixo carbono e ampliar as ferramentas para a organização e o fortalecimento dos trabalhadores e trabalhadoras.

Por fim, nossos agradecimentos especiais à Confederação Sindical Internacional, à Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas, ao Centro de Transição Justa, e ao companheiro Diego Azzi, pelo apoio e esforços sem os quais essa cartilha não seria possível.

Boa leitura!
Somos Fortes! Somos CUT!

ANTONIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE
Secretário de Relações Internacionais

DANIEL MACHADO GAIO
Secretário de Meio Ambiente



CAPÍTULO 1

REALIDADE EM CRISE

Decorridas duas décadas do século XXI, tornou-se lugar comum afirmar que estamos diante de um mundo em transformação. Esta transformação teria potencial para ser estrutural, uma vez que ocorre em múltiplas áreas de atividade humana, na política, na economia e na sociedade.

O mundo do trabalho é especialmente afetado pelas transformações em curso na economia, nos modos de produção e nas relações de trabalho. Ao desmonte de direitos trabalhistas e sociais que o neoliberalismo vem promovendo internacionalmente desde os anos 1970, recentemente soma-se o avanço da automatização da produção, da robótica, da nanotecnologia e da internet das coisas, que promete retirar um grande número de trabalhadores/as, em diversos setores, de suas atuais ocupações.

As transformações do mundo do trabalho vêm sendo debatidas também na sua vinculação com a necessidade de avançar em direção a modelos sustentáveis de desenvolvimento nos eixos econômico, social e ambiental. Desde a revolução industrial e a ascensão do capitalismo, a produtividade industrial só aumentou, alimentando uma cultura de consumismo e desperdício que, ao mesmo tempo, convive com a pobreza e a escassez. Nesse sistema estruturalmente desigual, uma das marcas é a crescente demanda por energia, que vem sustentando historicamente o atual modelo de produção e consumo.

Não é por acaso que guerras e atrocidades são cometidas de forma recorrente em nome do acesso a recursos energéticos estratégicos para determinados países. Durante todo o século XX, esses recursos estratégicos se concentraram sobretudo nos chamados combustíveis fósseis - carvão, petróleo e gás - mas também a tecnologia nuclear é um elemento estratégico no suprimento das necessidades de energia de muitos países.

O que a ciência vem alertando há décadas é que a queima crescente de combustíveis fósseis faz parte de um modelo insustentável, agravado pelo crescimento populacional, pela globalização econômica e pelo aumento do fluxo de pessoas e mercadorias pelo mundo. A ação dos seres humanos sobre o ecossistema com a difusão de um estilo de vida individualista, do uso do automóvel pessoal e de mercadorias descartáveis é apontada pelos cientistas que compõem o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU) como a principal causa da devastação ambiental e da mudança do clima.

Portanto, o futuro da indústria e das cadeias de produção envolverá inovações tecnológicas e de automatização, mas terá de responder inevitavelmente às necessidades de transição ecológica nos modos de produção, que viabilizem uma economia sustentável em escala global. As contínuas e crescentes emissões de gás carbônico (CO₂) constituem a principal e mais impactante ação humana sobre o clima do planeta, razão pela qual nas negociações internacionais do clima fala-se em transição para uma economia de baixo carbono.



1.1. COMO O AUMENTO DA TEMPERATURA PODE IMPACTAR A CLASSE TRABALHADORA

O relatório “Trabalhando em um mundo mais quente”¹, publicado em 2019 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), apresenta dados relevantes e traz projeções de quais podem ser os impactos do estresse térmico na produtividade laboral e no trabalho decente com o aumento de 1,5°C até o final do século.

O aumento da temperatura global causado pela mudança climática tornará o “estresse térmico” um fenômeno comum. Esse tipo de estresse refere-se a um excesso de calor no corpo em um nível maior do que ele pode tolerar sem prejudicar suas capacidades fisiológicas. Tal excesso de calor aumenta os riscos e a vulnerabilidade dos trabalhadores, podendo levar à hipertermia e, finalmente, à morte.”²

É um problema sério para

grande parte do 1 bilhão de trabalhadores/as agrícolas e 66 milhões de trabalhadores/as têxteis do mundo

Em 2030

projeta-se uma redução de 2,2 por cento no número total de horas de trabalho no mundo e de US\$ 2.400 bilhões no PIB mundial

Entre 1,7°C e 6,7°C até o final do século

é o aumento médio da temperatura que apontam as projeções para a região da América Latina.

2,74% a menos

horas de trabalho totais projetadas na agricultura e na construção civil para 2030 devido ao aumento da temperatura.

Também são setores afetados

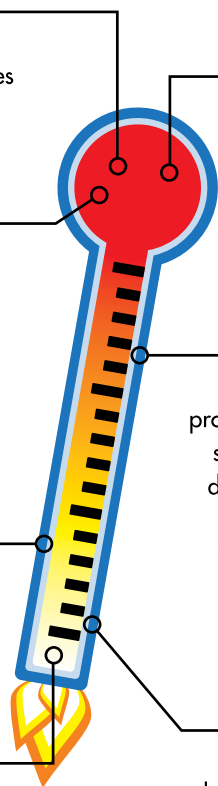
coleta de lixo, trabalhos de reparação de emergência, transporte, turismo e esportes.

Sub-regiões do mundo

concentram as perdas em produtividade de emprego. Estas são regiões onde as condições do mercado de trabalho já são precárias, com altas taxas de vulnerabilidade de emprego e pobreza laboral.

849.900

é o número de horas de trabalho perdidas no Brasil em 2030 segundo as projeções que consideram o aumento da temperatura em 1,5°C até o final do século.



¹ Working on a warmer planet: The impact of heat stress on labour productivity and decent work International Labour Office - Geneva, ILO, 2019.

² Idem, pág. 13



1.2 UMA RESPOSTA MUNDIAL

O **Acordo de Paris**, tratado aprovado em 2015 no âmbito da Conferência das Partes (COP, por sua sigla em inglês), conferência sobre o clima da ONU, resulta da necessidade de enfrentar essa realidade. O acordo, que passou a ter validade a partir de 2020, traz medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, a fim de manter o aumento da temperatura média mundial em níveis que permitam combater a crise climática³. Para alcançar esse objetivo, 195 países se comprometeram a reduzir as suas emissões apresentando metas voluntárias nacionais por meio das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, por sua sigla em inglês) a fim de conter o aquecimento global, dentre eles o Brasil.

Apesar do reconhecimento da gravidade da crise climática durante as negociações do acordo, sindicatos, ecologistas e movimentos sociais apontaram que as medidas apresentadas foram bastante limitadas em relação à ambição necessária. Tal crítica não diminui a importância do tratado, mas aponta a necessidade de pressionar por compromissos maiores. A *transição justa*, bandeira histórica do movimento sindical, foi incluída no preâmbulo do acordo.



³ De acordo com o artigo 2 do Acordo de Paris, manter o aumento da temperatura média mundial abaixo de 2 °C, em relação aos níveis pré-industriais, e fazendo esforços para limitar esse aumento a 1,5°C.



Acordo de Paris

Acordo de Paris

de Paris



1.3 E O BRASIL?

Na agenda climática, o Estado brasileiro se destacou como líder internacional nas discussões sobre o enfrentamento às mudanças climáticas e o esforço mundial para alcançar um acordo comum, principalmente na década que antecedeu o Acordo de Paris em 2015, tornando-se referência no combate ao desmatamento, mesmo que com contradições, principalmente ligadas à economia baseada na exportação de commodities que têm impactos socioambientais negativos.⁴

Esse processo foi interrompido a partir do golpe contra a presidenta Dilma Rousseff em 2016, quando se fortaleceu um processo de desmonte da política ambiental brasileira, permitindo um aumento recorde do desmatamento, queimadas, liberação do uso de agrotóxicos e muitos outros retrocessos. Na agenda climática, o governo Bolsonaro passou a romper com as posições históricas brasileiras adotadas nas negociações internacionais e vem gerando diversas crises que envolvem desde a possibilidade de saída do Brasil do acordo até declarações negacionistas sobre as mudanças climáticas. Concretamente, há no momento um profundo desmonte da política de combate às mudanças climáticas da qual o Brasil já foi referência mundial.

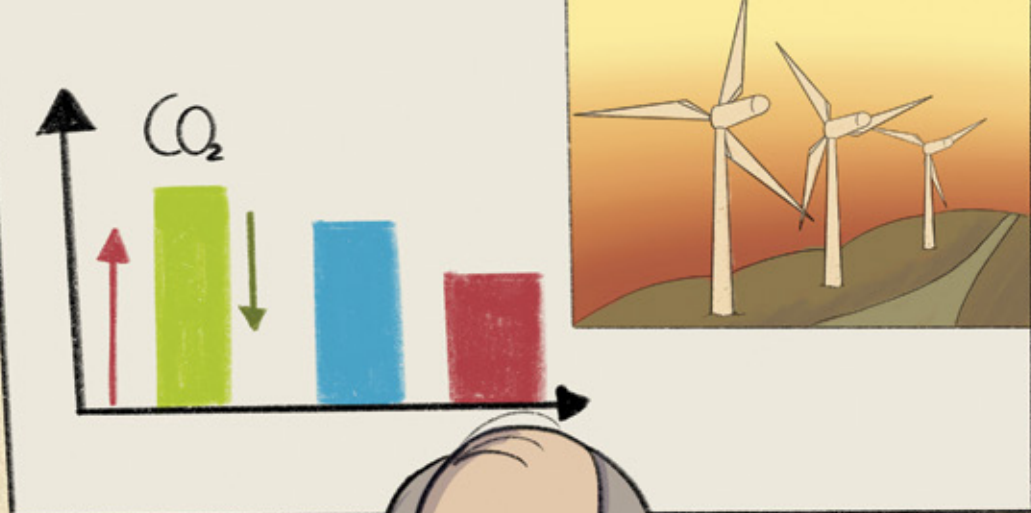
1.3.1 METAS BRASILEIRAS PARA O ACORDO DE PARIS

As NDCs foram as metas que cada país indicou, em 2015, para alcançar o objetivo do Acordo de Paris. Nelas, o Brasil se comprometeu a promover até 2025 uma redução das suas emissões de gases de efeito estufa em 37% em relação aos níveis de 2005. Para além disso, indicou uma contribuição de redução de 43% em relação a esse mesmo ano até 2030.

Para alcançar as metas de redução, o governo brasileiro apontou possíveis políticas em diversas áreas a serem implementadas. Na matriz energética, o Brasil indicou assegurar 45% de fontes renováveis, incluindo hidroelétricas, sendo entre 28% e 33% não hidroelétricas. No setor de uso da terra, a previsão era restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de vegetação em território nacional, além de acabar com o desmatamento ilegal.

Até o final de 2020 os países com metas para 2025 poderiam enviar à ONU uma atualização daquelas apresentadas em 2015, aumentando a ambição no combate das mudanças climáticas. O governo brasileiro apresentou, em dezembro de 2020, suas NDCs atualizadas, que reafirmam a meta de 37% em 2025 e oficializam a meta de 43% em 2030. Também é acrescentado um indicativo de longo prazo de alcançar a neutralidade de carbono em 2060, porém condicionada ao financiamento internacional.

⁴ Mais informações sobre a política ambiental referente ao período podem ser encontradas na cartilha, desenvolvida pela CUT e pelo Observatório Social, Desenvolvimento sustentável: O que nós, classe trabalhadora, temos a ver com isso.



NENHUM DIREITO
A MENOS!!

TRABALHO
DECENTE

SALÁRIO
DIGNO

FIM DA
PRECARIZAÇÃO

TRANSIÇÃO JUSTA
COM EMPREGOS
E DIREITOS

Essa atualização foi considerada por especialistas como insuficiente e inclusive um retrocesso, pois, na prática, o país reduziu sua ambição em relação ao cálculo da meta de 2015. Isto porque o Brasil devia ter atualizado o cálculo de suas emissões a partir de uma nova metodologia apresentada pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC, por sua sigla em inglês), diferente da utilizada quando da criação da meta brasileira em 2015. A partir dessa nova base de cálculo, o Brasil deveria ajustar a redução percentual das NDCs para 57%, porém manteve a proposta de corte de 43%, o que significa que o Brasil, na verdade, se compromete com menos esforço de mitigação.⁵

1.3.2 POR QUE AS NDCS SÃO IMPORTANTES PARA O MOVIMENTO SINDICAL?

A discussão sobre essas metas pode parecer distante dos interesses dos/as trabalhadores/as e do poder de influência dos sindicatos, porém, uma vez que elas começam a sair do papel e a ser implementadas - ou não - é fundamental o seu acompanhamento.

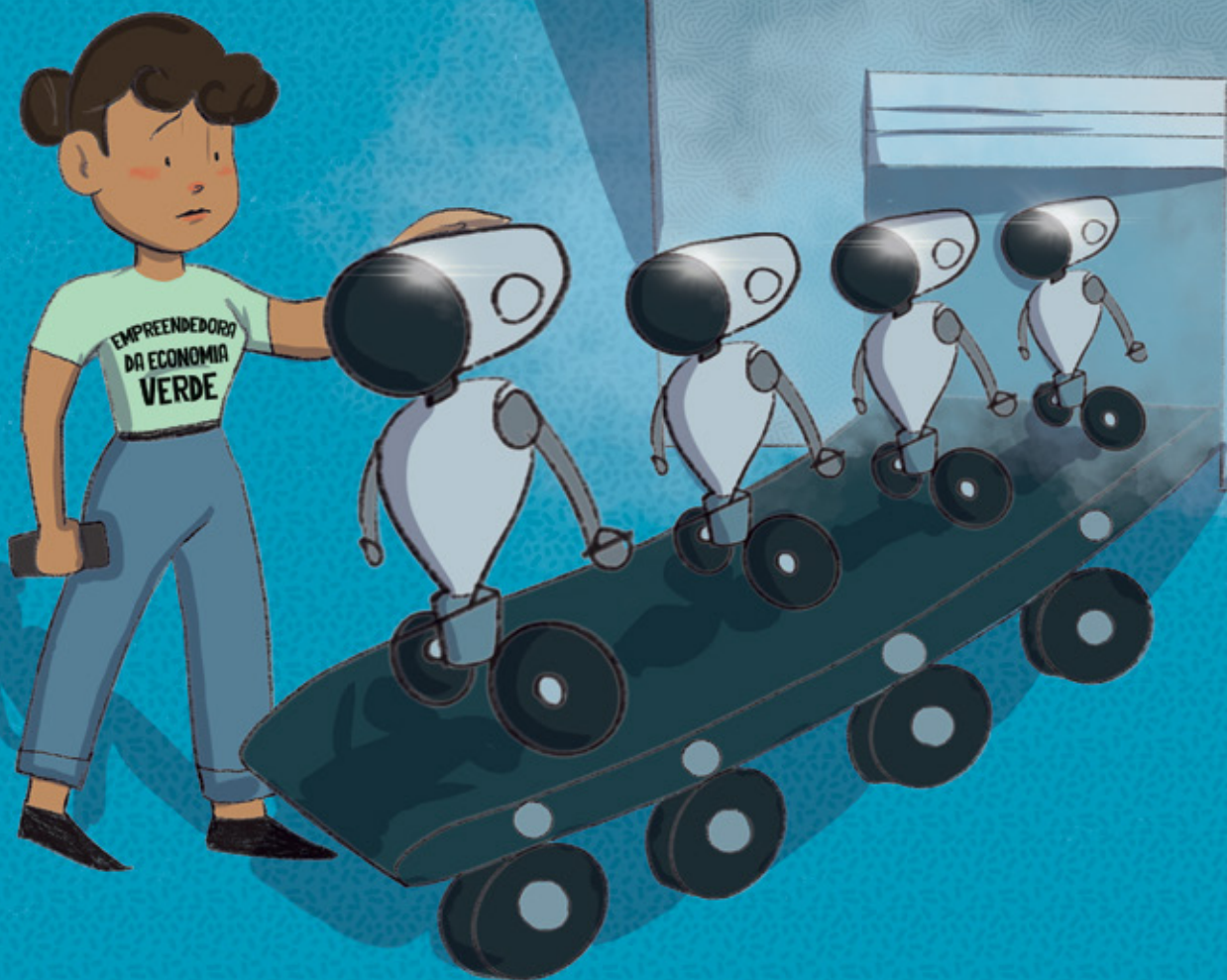
As NDCs podem nos dar algumas pistas de políticas públicas, obras de infraestrutura, mudanças na organização das cidades, ou mesmo nas fábricas, que devem interferir em diferentes aspectos do mundo do trabalho.

O Brasil apresenta como principal compromisso o combate ao desmatamento, mas outros setores da economia também aparecem como estratégicos, como, por exemplo, o de energia, infraestrutura, agricultura e transportes. Ainda é incerto como o Brasil vai implementar o seu compromisso, o que aponta alguns desafios e oportunidades para o movimento sindical brasileiro. Por um lado, existe a possibilidade de influenciar como estas mudanças podem ser feitas e, por outro, permite-nos evidenciar o quanto os governos não estão comprometidos com esta pauta.

Nesse sentido, a transição justa é uma bandeira a ser incorporada de forma transversal nas NDCs e deve, portanto, estar presente em todos os setores que sejam apresentados no plano brasileiro de combate às mudanças climáticas.

Existem mecanismos dentro do Acordo de Paris que permitem - e incentivam - que os países ampliem suas ambições e compromissos para o enfrentamento das mudanças climáticas a cada cinco anos. Isso deixa uma brecha importante para influenciar em cada mandato de governo. Na COP 24, em 2018, houve um avanço importante sobre o reconhecimento da necessidade de uma transição justa a partir da Declaração da Silésia de Solidariedade e Transição Justa, que será tratada nos próximos capítulos.

⁵ Saiba mais em [HTTPS://BIT.LY/3LF1A1K](https://bit.ly/3LF1A1K)



1.4 AS FALÁCIAS DO CAPITAL

Após décadas negando os impactos negativos da destruição do meio ambiente e da crise climática, alguns setores do capital passaram, nos últimos anos, a aceitar a necessidade de adaptações tecnológicas a fim de enfrentar os desafios climáticos atuais. Todavia, as pequenas mudanças propostas pelo capital não enfrentam a raiz sistêmica dos problemas que vivemos e, além de não solucionar a questão das emissões de gases poluentes e outras destruições ambientais, perpetuam e ampliam as desigualdades, a pobreza e as injustiças.

A atual distribuição global da produção foi forjada ao longo de séculos de colonização, escravização e exploração de poucos países ricos sobre povos e continentes ao redor do globo. O processo de exploração do Norte sobre o Sul global segue se perpetuando até os dias de hoje de diversas maneiras: o controle sobre tecnologias de ponta e o capital financeiro, junto com uma divisão do mundo que permite aos países do Norte, que historicamente foram os maiores responsáveis pela emissão de gases estufa e pela destruição de ecossistemas no mundo, adaptar indústrias e cidades com modelos ambientalmente sustentáveis, enquanto os países do Sul continuam tendo suas economias dependentes da superexploração dos recursos naturais.

Da perspectiva do trabalho, todas as transformações tecnológicas propostas pelo capital nos últimos anos, muitas impulsionadas por questões ambientais, têm sido feitas sem dialogar nem considerar a classe trabalhadora. As inovações nas relações de trabalho, nas formas de contratação e nos regimes de trabalho, na maior parte das vezes com pouca ou nenhuma regulação legal, vêm precarizando ainda mais as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Muitas vezes, setores inteiros da economia são abandonados ou automatizados, gerando enorme desemprego, em decisões que usualmente passam por cima do diálogo com trabalhadores/as e sindicatos.

O capital se concentra na ideia de que as inovações tecnológicas e ambientais trarão naturalmente a criação de milhões de empregos, o que mitigaria os impactos negativos dessas transformações. Porém, sem a participação ativa da classe trabalhadora, os empregos que de fato são gerados acabam tendo condições de trabalho precárias e são insuficientes para suprir a necessidade de postos de trabalho.

Para o Sul global, a transformação tecnológica nos termos propostos pelo capital retoma e aprofunda a questão da desigualdade e da pobreza, pois gera um contingente de pessoas sem emprego ou com condições precarizadas. Essas pessoas, com sua renda, não conseguem consumir os novos produtos e serviços ambientalmente sustentáveis, e têm de recorrer àqueles que causam maior impacto ambiental, expondo assim toda a falácia do modelo insustentável do capital.



onel
Green Power

onel
Green Power

ALGUÉM
NA ESCUTA!?

onel
Green Power



onel
Green Power

Eletrabras

1.5 UM MODELO EM DISPUTA

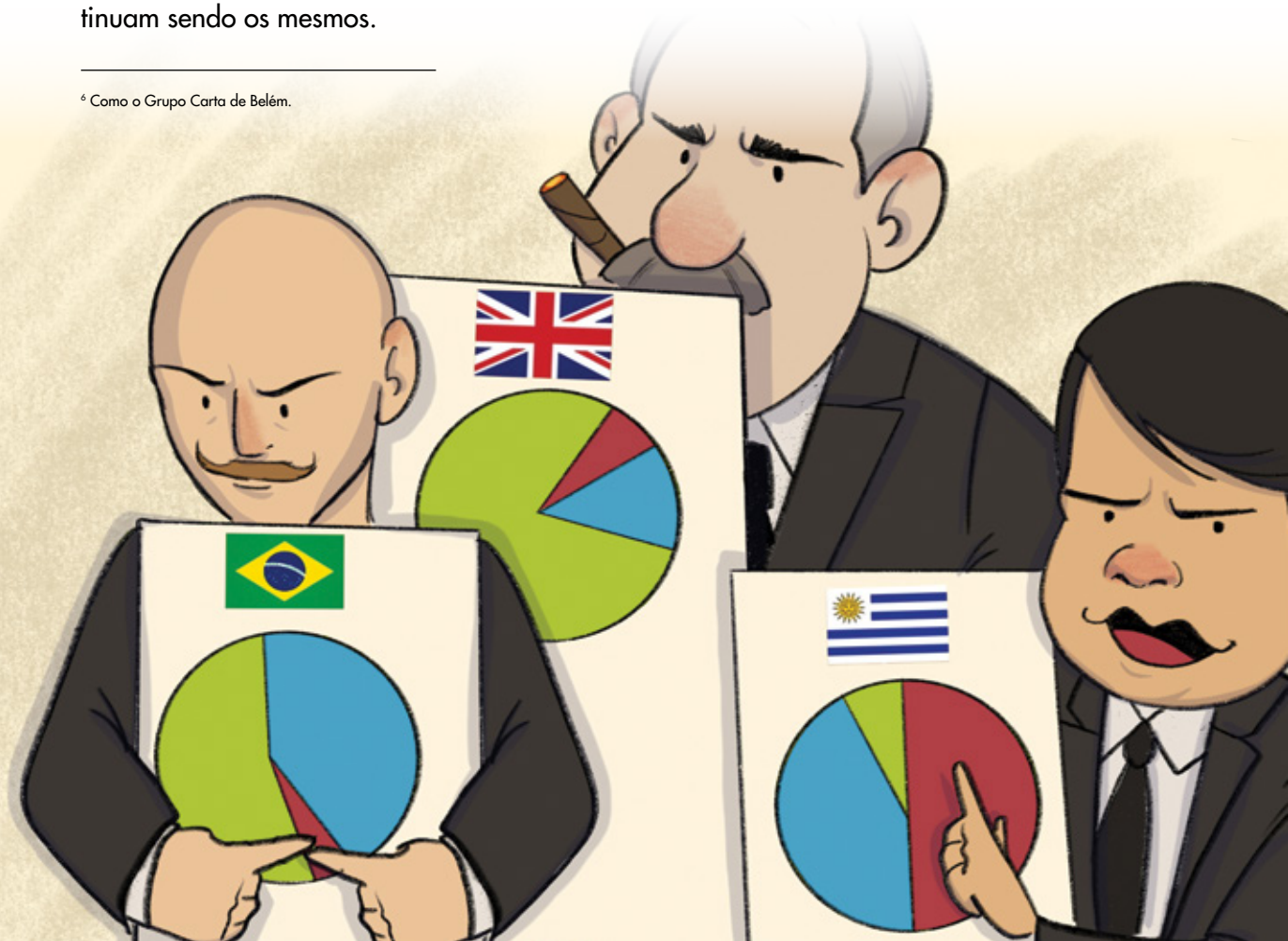
Não há um caminho ou proposta únicos para enfrentar a crise climática. Existe uma disputa, nem sempre muito clara, sobre quais serão as respostas dadas para transformar o atual modelo econômico e de produção.

Movimentos sociais, ecologistas, sindicalistas e setores diversos da sociedade têm apontado de forma crítica como muitas das respostas apresentadas são apenas a mesma receita que nos levou à atual realidade. Alguns setores econômicos fingem engajamento na luta climática apontando falsas saídas problemáticas, como diferentes mecanismos financeiros ou de mercado, a saber, os créditos de carbono, pagamentos por serviços ambientais, mecanismos de compensação.

Muitos desses mecanismos, além de não trazer uma solução real, interferem de forma negativa nos territórios em que se concretizam tais iniciativas. Por exemplo, onde as emissões são compensadas através de serviços ambientais implementados pelas comunidades.

Organizações parceiras⁶⁷ elaboraram diversos documentos e pesquisas que detalham as chamadas questões do capitalismo verde. Essas falsas soluções estão aparecendo com força, tentando se descolar do velho capitalismo. Porém, não podemos esquecer que, apesar da nova roupagem, as lógicas, interesses e perversidades continuam sendo os mesmos.

⁶ Como o Grupo Carta de Belém.



TRABALHADORES E
TRABALHADORAS
PELO CLIMA!

QUEREMOS UMA
TRANSIÇÃO
JUSTA!

TRABALHO
DECENTE!!!



NÃO EXISTEM EMPREGOS
NUM PLANETA MORTO!

CAPÍTULO 2

O NOVO PONTO DE VISTA DOS SINDICATOS

Para os sindicatos, um processo de reavaliação da relação entre trabalho e meio ambiente é essencial e está em debate em grande parte do mundo. A tradicional defesa do emprego mesmo às custas do meio ambiente tem perdido espaço e uma nova visão está sendo formulada. Por um lado, o sindicalismo atual reconhece que a crise ambiental e climática é um problema grave e coletivo, que não se trata apenas de uma causa de classe média ou dos países do Norte global. Assim, o entendimento de que o modo de produção precisa ser transformado e que isso terá um impacto sobre o mundo do trabalho é um primeiro passo no enfrentamento desta nova realidade.

O movimento sindical internacional pode hoje ter uma agenda propositiva própria para as negociações ambientais e do clima que não recorra à negação da crise ambiental para defender a geração de empregos. A visão de que *“não existem empregos em um planeta morto”* tem sido o mote utilizado pelo sindicalismo internacional para resumir a necessidade de uma nova abordagem da relação trabalho-meio ambiente.

Com os Estados e as corporações caminhando na direção de uma transformação industrial rumo a uma economia de baixo carbono, alguns setores serão afetados imediatamente, enquanto outros serão afetados em um segundo momento. Os primeiros são aqueles setores diretamente atrelados à extração, transformação e distribuição de energia proveniente de combustíveis fósseis, assim como o ramo da mineração. Em seguida, metalúrgicos e todos aqueles ramos ligados à produção automotiva também passarão por transformações industriais.

2.1 PROPOSTAS DOS SINDICATOS: SUPERANDO A CONTRADIÇÃO ENTRE MEIO AMBIENTE E TRABALHO

Durante grande parte do século passado, acreditou-se em uma contradição inconciliável entre meio ambiente e trabalho, o que significava, para os sindicatos, que a proteção e a geração de empregos sempre viriam antes de preocupações ambientais, muitas vezes vistas como ameaças de longo prazo, cuja solução poderia ser adiada enquanto as necessidades trabalhistas de curto prazo não fossem atendidas.

Construir uma visão “ambiental-sindical” para um futuro social, política e economicamente justo e ambientalmente sustentável continua sendo um grande desafio nos nossos dias. Requer uma mudança na cultura política da classe trabalhadora, nas formas pelas quais nós nos percebemos e construímos como atores políticos em um campo social mais amplo e não apenas em nossos empregos. A percepção, por parte de outros atores sociais, de que os sindicatos incorporaram a defesa do meio ambiente e do clima na sua prática política os leva também a apoiar pautas especificamente trabalhistas em suas campanhas.

Em termos históricos, superar a ideia de uma contradição entre meio ambiente e trabalho é uma necessidade política que começou a ser enfrentada pelo movimento sindical com o surgimento do conceito de *desenvolvimento sustentável* dentro do sistema das Nações Unidas, a partir de 1987. Esse conceito ganhou força com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92), ocorrida no Rio de Janeiro. O fato de governos e empresas começarem a formular uma conjugação entre desenvolvimento e sustentabilidade abriu uma nova janela de oportunidade também para os sindicatos, que viram a chance de se engajar significativamente nas negociações sobre meio ambiente e clima, com sua própria agenda específica e legítima.

Ao longo dos anos, o movimento sindical formulou uma abordagem mais complexa para a relação entre empregos, natureza e mudanças climáticas, que pode ser representada pelo conceito de transição justa e pelo slogan “*não há empregos em um planeta morto*”, usado pela Confederação Sindical Internacional (CSI) a partir da década de 2010.

Apesar dos persistentes efeitos da crise de 2008 e da depressão causada pela pandemia de COVID-19, o movimento sindical internacional trabalha com cenários em que o processo de transição para uma economia de baixo carbono acarretará a perda de postos de trabalho, o deslocamento de postos de trabalho e a criação de novos postos de trabalho - econômica e socialmente justos e ambiental e climaticamente sustentáveis. O futuro dos empregos e o futuro do próprio movimento sindical passam pela construção de uma política sindical para o meio ambiente e para o clima.

Mas como é, então, que o movimento sindical internacional vem se posicionando nesse debate?



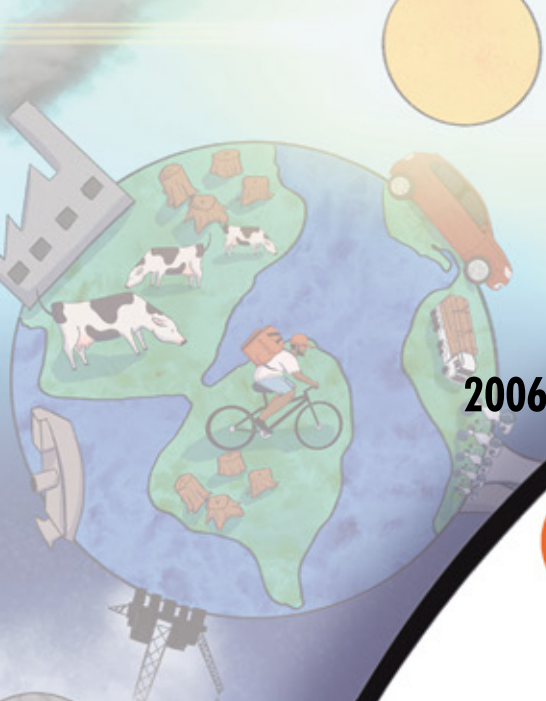
2.2 TRANSIÇÃO JUSTA: BREVE HISTÓRIA DE UMA INVENÇÃO SINDICAL

A transição justa não é exatamente um conceito novo para os sindicatos, mas recentemente vem se tornando muito mais elaborado e difundido. O que há de novo sobre transição justa hoje em dia é que essa narrativa atingiu o grande público e vários atores políticos e corporativos importantes nas tomadas de decisão em nível internacional. Na seguinte linha do tempo, apontamos momentos-chave do debate dentro e fora do mundo sindical.

2008



2006



2014

ITUC CSI IGB



1990



2009/
2014

PLADA
PLATAFORMA DE DESARROLLO
DE LAS AMERICAS



FES SINDICAL



Organização
Internacional
do Trabalho

2015

LARGADA

...A DE
...CISMO

TODOS E TODAS

PELO FIM DO
PATRIARCADO

PELA DEFESA DO EMPREGO E DO MEIO
AMBIENTE!!



FUTURO

2009



2012



REGOS
ORTO!

Dez/2018



COP24 - KATOWICE 2018
UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE CONFERENCE

Nov/Dez
2015

12/Dez/2015



Nov/2018

1990. A ideia do que passou a se chamar “transição justa” na década de 1990 havia surgido nos Estados Unidos durante a década de 1970, durante aquela que foi denominada pelo sindicato *Oil, Chemical and Atomic Workers Union* (OCAW, por sua sigla em inglês) “a primeira greve ambiental”, sobre questões de saúde e segurança nas refinarias da Shell.

INÍCIO DOS ANOS 2000. O conceito de transição justa foi incorporado também em documentos e discursos da Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CISL) e das Federações Sindicais Globais (GUFs).

2006. Durante seu Congresso de fundação, a CSI incluiu as mudanças climáticas entre os novos temas de crescente importância internacional em sua agenda prioritária.

2008. A Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA) aponta, em seu Congresso de fundação, as mudanças climáticas, as políticas energéticas e outros temas ambientais, como estratégicos.

2009. No 9º Congresso Nacional da CUT (CONCUT), é criada a Secretaria Nacional de Meio Ambiente, com uma pasta específica; temas como as mudanças climáticas entram na ação estratégica da CUT.

2012. Acontece a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), momento chave para o movimento sindical brasileiro e para o debate ambiental. Foi realizada a II Assembleia Sindical sobre Trabalho e Meio Ambiente, que colocou, a partir dos acúmulos do sindicalismo internacional, a questão do desenvolvimento e dos direitos econômicos e sociais, especialmente os trabalhistas e sindicais, no centro das respostas à crise do modelo neoliberal. Também é realizada a Cúpula dos Povos, espaço de articulação com movimentos como resposta ao espaço oficial.

2014. A CSA lança a Plataforma de Desenvolvimento das Américas (PLADA). A transição justa é incorporada em um eixo mais amplo, trazendo também a defesa da justiça ambiental, a defesa dos bens comuns, a democracia energética, a partir de uma perspectiva das Américas.

2009-2014. O movimento sindical internacional teve sucesso em conseguir que a “transição justa” fosse explicitamente mencionada na Iniciativa Empregos Verdes (2009-2014), uma iniciativa conjunta entre o Programa das Nações Unidas para

o Meio Ambiente (PNUMA), a OIT, a CSI e a Organização Internacional de Empregadores. A substituição de “antigos” por “novos” empregos é uma característica fundamental desta abordagem de transição, em que a criação de empregos com trabalho decente representa “justiça”.

2015. A OIT desenvolve suas *Diretrizes para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos*, um conjunto de diretrizes não vinculantes que contém uma série de recomendações de políticas para governos, empresas e organizações de trabalhadores.

NOV-DEZ 2015. Durante as negociações da COP 21, a perspectiva de união positiva entre as organizações da sociedade civil foi aprofundada com uma aliança da CSI com diversas organizações importantes da sociedade civil e a co-assinatura de uma *Chamada para o Diálogo: a ação climática requer apenas uma transição*.

12 DE DEZEMBRO DE 2015. Acordo de Paris é aprovado durante a COP 21. A transição justa é incorporada no Preâmbulo do Acordo. Diversos atores passaram a se envolver no debate da justa transição, criando outras abordagens inseriram a pensar em “oportunidades associadas” para seus negócios e os Estados produtores de combustíveis fósseis começaram a apontar a necessidade de um “direito à transição”.

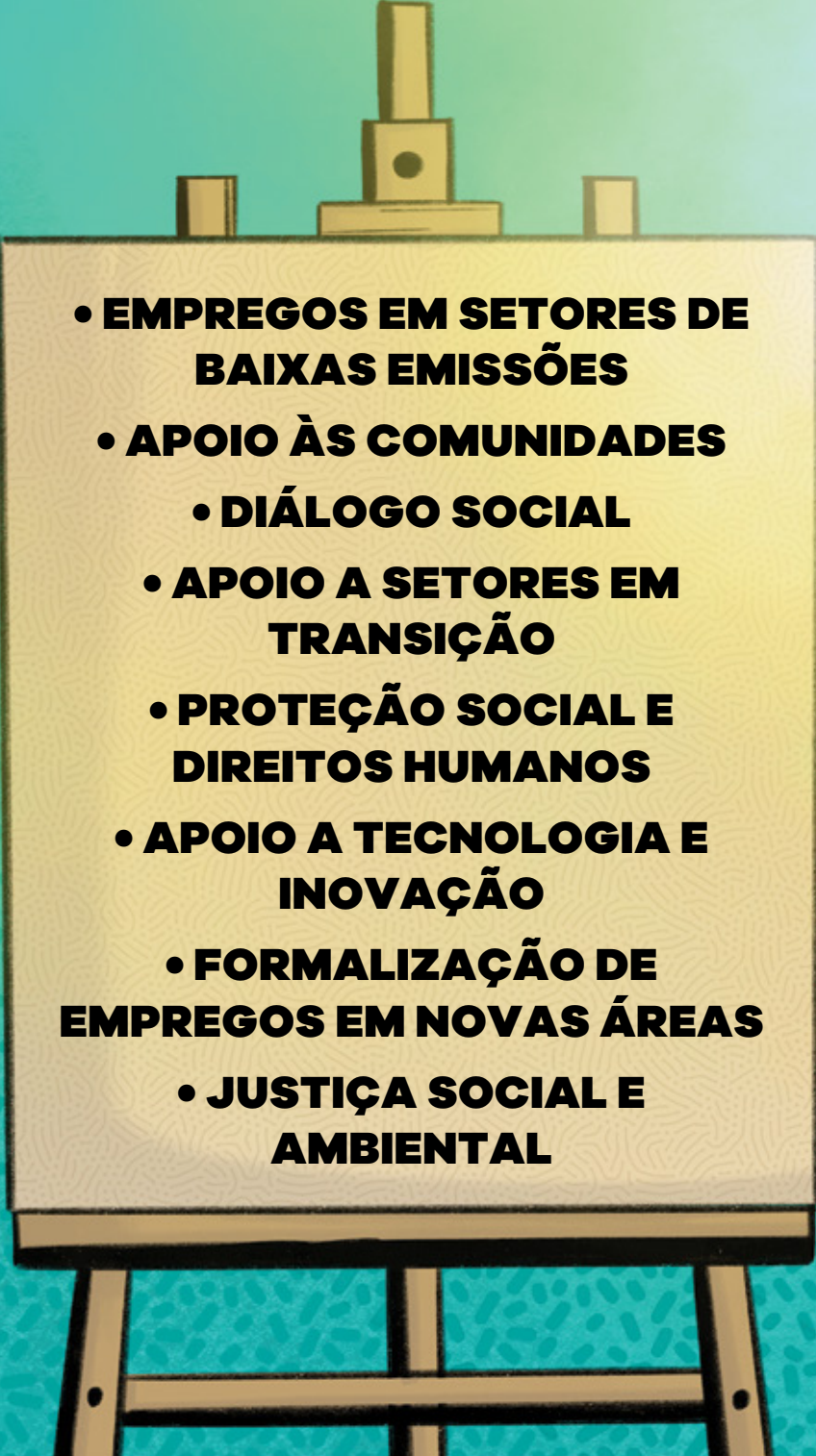
NOV 2018. Acontece a 3ª Conferência Regional de Energia, Ambiente e Trabalho (CREAT) da CSA, na qual a transição justa se reafirma como um dos quatro eixos estratégicos centrais da região.

DEZ 2018. A COP 24, realizada em Katowice, Polônia, é um recente momento relevante em termos do avanço da estratégia de transição justa no nível multilateral. O secretariado da COP e uma série de governos nacionais¹ endossaram a *Declaração da Silésia de Solidariedade e Transição Justa*, que reafirma o reconhecimento da necessidade de uma transição justa para a força de trabalho, a importância do diálogo social adequado e a necessidade de que as contribuições voluntárias definidas pelos governos nas NDCs levem em consideração políticas de transição justa.

2020. O Acordo de Paris entra em vigor e os países enviam a atualização dos seus compromissos.

¹ A lista de países que aderiram à Declaração da Silésia está disponível em: <https://bit.ly/3tg1hoN>

2.3 ELEMENTOS CENTRAIS DO CONCEITO DE TRANSIÇÃO JUSTA

- 
- **EMPREGOS EM SETORES DE BAIXAS EMISSÕES**
 - **APOIO ÀS COMUNIDADES**
 - **DIÁLOGO SOCIAL**
 - **APOIO A SETORES EM TRANSIÇÃO**
 - **PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
 - **APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
 - **FORMALIZAÇÃO DE EMPREGOS EM NOVAS ÁREAS**
 - **JUSTIÇA SOCIAL E AMBIENTAL**

A estratégia sindical para pensar o futuro do trabalho diante da crise climática tem se baseado, assim, na defesa de uma transição justa para a força de trabalho na transformação industrial rumo a uma economia de baixo carbono.

A primeira preocupação diz respeito ao destino daquelas trabalhadoras e trabalhadores dos ramos industriais e de serviços vinculados aos combustíveis fósseis e outras atividades de alta emissão de CO₂. Parte-se do entendimento de que esses trabalhadores não podem ser penalizados pela degradação ambiental ou pelas altas emissões de CO₂ que são, na verdade, de responsabilidade das empresas em que trabalham. Assim, a primeira dimensão da transição justa está relacionada à garantia de uma transição planejada para aqueles/as trabalhadores/as dos ramos mais poluentes e ambientalmente nocivos.

Uma segunda dimensão de transição justa corresponde a uma visão mais sistêmica da relação trabalho-sociedade, isto é, a preocupação com o destino não apenas da força de trabalho, mas também de suas famílias e das comunidades e dos territórios onde vivem. Desse ângulo, a agenda de transição justa demanda alternativas estruturais ao atual modo capitalista de organização da vida e da economia. Essa demanda por alternativas estruturais - e não apenas pontuais - deverá ser mobilizada não apenas pelo movimento sindical, mas também por movimentos ambientalistas, ONGs e movimentos sociais diversos.

A ideia de transição justa desempenha um papel, portanto, não só de resposta à transformação do clima e da economia, mas também de uma ferramenta pedagógica de formação dos/as trabalhadores/as (fortalecimento do poder estrutural e associativo dos sindicatos) e de um quadro concreto para construir pontes de diálogo e aproximação com os movimentos sociais que também trabalham em torno das consequências sociais da degradação do meio ambiente e das mudanças climáticas (fortalecendo, conseqüentemente, o poder social dos sindicatos).

Em 2015, como parte da estratégia de incidência para as negociações do clima, a CSI lançou, em aliança com organizações ambientalistas e setores empresariais, um Chamado ao Diálogo, no qual apontaram elementos centrais que a transição justa deveria trazer, alguns dos quais destacamos a seguir:

UMA TRANSIÇÃO JUSTA DEVE:

- investir na criação de empregos com trabalho decente em setores que contribuam a reduzir as emissões e ajudem as comunidades a se adaptar às mudanças climáticas;
- fornecer medidas de apoio à renda, oportunidades de reciclagem e conversão de empregos, bem como pensões garantidas para os idosos, para trabalhadores/as da indústria fóssil;
- garantir a proteção social e direitos humanos;
- investir nas comunidades de regiões e nos povos que estão na linha de frente em relação à transição energética, transformação industrial ou o impacto do clima;
- apoiar a troca de tecnologia e inovação para permitir a rápida transformação das empresas de energia e manufatura, bem como todos os outros setores econômicos, envolvendo os trabalhadores e comunidades nos planos setoriais de transformação das megacidades;
- desenvolver políticas de formação e capacitação nos novos setores criados;
- formalizar trabalhos associados a resgate, restauração de comunidades e resiliência em relação a desastres climáticos;
- basear-se no diálogo social com todas as partes envolvidas, negociação coletiva com os trabalhadores como e seus sindicatos para a introdução de mudanças no local de trabalho, produtividade de recursos e desenvolvimento de competências, em conjunto com a supervisão de contratos públicos e juridicamente vinculativos.

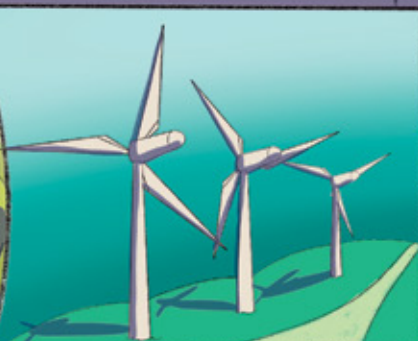
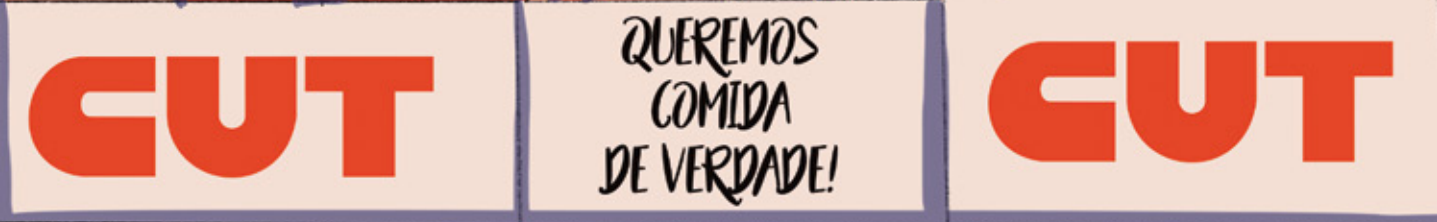
Para além desses elementos, a PLADA, lançada em 2014 e atualizada em 2019, traz uma **visão crítica da transição justa** como conceito que destaca a necessária articulação entre os princípios da justiça social e da justiça ambiental.

Essa plataforma destaca que não haverá uma transição justa se as decisões econômicas continuarem a ser dominadas pelas finanças globalizadas que impõem a ideia de mercadoria e de negócio em todas as esferas da vida em sociedade. Igualmente, propõe criar agendas de transição justa e instâncias de diálogo social tripartite em nível global, regional e nacional que garantam sua eficácia com fundos públicos suficientes e respeito aos direitos humanos.

A transição justa também inclui pensar sobre os impactos do avanço da digitalização. A PLADA considera a ressignificação deste princípio como uma resposta aos impactos no trabalho que o surgimento da digitalização e a chamada revolução 4.0 estão causando.

O documento também aponta a rejeição do movimento sindical regional às tentativas de captura desse princípio por parte das empresas transnacionais como forma de disfarçar sua atividade extrativista e a violação de direitos humanos, assim como às falsas soluções que algumas empresas e países procuram impor.





Companhia Nacional de Energia
Energia Pública e
justa para Todos e Todas



CAPÍTULO 3

UMA AGENDA ANTINEOLIBERAL: UMA LUTA COMUM PARA ALCANÇAR UM FUTURO MELHOR, A LUTA POR UM MODELO DIFERENTE

A hegemonia neoliberal sob a que vivemos desde a década de 1990 aprofundou a desigualdade, intensificou os ataques ao trabalho organizado e exacerbou a financeirização da economia. A densidade sindical enfrenta dificuldades em todo o mundo, tanto nos países em desenvolvimento quanto nos desenvolvidos. O mundo parece cada vez mais hostil ao trabalho humano, quanto mais às organizações sindicais.

A crise climática fornece oportunidades para as forças sociais progressistas, incluindo os sindicatos, de promover a crítica da exploração capitalista sobre o trabalho humano e sobre a natureza. A ideia de transição justa está fortemente ligada às políticas reais impulsionadas pelas Diretrizes da OIT, pela agenda do Trabalho Decente, da liberdade de associação e dos direitos de negociação coletiva, representando uma forte plataforma antineoliberal.

A transição esperada, porém, não será alcançada por meio de um “Estado mínimo” ou de um programa político centrado na austeridade - especialmente no Sul global, onde o desemprego, a desigualdade e a distribuição da riqueza estão no centro dos problemas sociais.

É fundamental uma visão alternativa do papel do Estado, com políticas adequadas de transformação estrutural. Isso é assim sobretudo porque as necessidades de transição nos atuais padrões de produção e consumo nem sempre serão um negócio lucrativo, nem sempre serão de interesse do setor privado para financiar. Continua sendo um grande ponto de interrogação, por exemplo, quem vai pagar o financiamento das políticas de transição justa para os países menos desenvolvidos.

Não existe uma receita única para a transição justa. Os planos de transição devem levar em consideração as especificidades das sociedades e economias locais, mercados de trabalho e impactos ambientais. Até 2015, o conceito de transição justa permaneceu mais focado na realidade do Norte global, mas isso tende a mudar à medida que as centrais do Sul global se apropriem do debate e contribuam com as suas próprias formulações.

Para os países em desenvolvimento, colocar a transição em um marco de desenvolvimento sustentável significa também evitar modelos que levem ao aumento da de-

pendência da importação de tecnologias, especialmente considerando a tendência de concentração dos direitos de propriedade intelectual. Neste sentido enxergamos possibilidades para o setor industrial e seus trabalhadores e trabalhadoras dentro da economia de baixo carbono. Por isso, é essencial a retomada do investimento em políticas de industrialização, valorizando modelos de produção e produtos sustentáveis, com trabalho decente e que sirvam de impulso para promover o desenvolvimento e proteger o meio ambiente e o clima

É necessário, portanto, refletir não apenas sobre o futuro do trabalho e o trabalho do futuro, mas também sobre o futuro do movimento sindical como forma institucional de organização e ação coletiva em prol dos direitos dos trabalhadores. Em várias partes do mundo, muitos dos sindicatos institucionalmente mais fortes remanescentes hoje são com frequência aqueles ligados a indústrias pesadas e poluentes. Assim, exigir e garantir a implementação de políticas de transição justa que mantenham e ampliem a representação sindical, o direito de associação e negociação coletiva continua sendo um aspecto indispensável para se opor à atual dinâmica de reformas trabalhistas regressivas em todo o mundo.

A construção de alianças para a promoção de um modelo alternativo se faz necessária, a partir do entendimento de que só através de uma mudança estrutural no modelo econômico e produtivo poderemos responder aos desafios do enfrentamento à crise climática e ambiental.

Como foi apresentado nos capítulos anteriores, o avanço no debate da transição justa no nível internacional e nas negociações climáticas se deu graças a uma forte estratégia conjunta entre os mais diversos aliados. Igualmente, no nível nacional, a CUT tem construído alianças importantes com movimentos sociais e organizações que atuam em diversas lutas, sejam estas pela terra, povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, pelos bens comuns e pelos direitos socioambientais como um todo.

Ainda em uma perspectiva própria, elementos como a democracia, os direitos humanos, a reforma agrária e a noção da energia como bem comum passaram a ser incorporados e se tornaram centrais para o movimento sindical na América Latina.

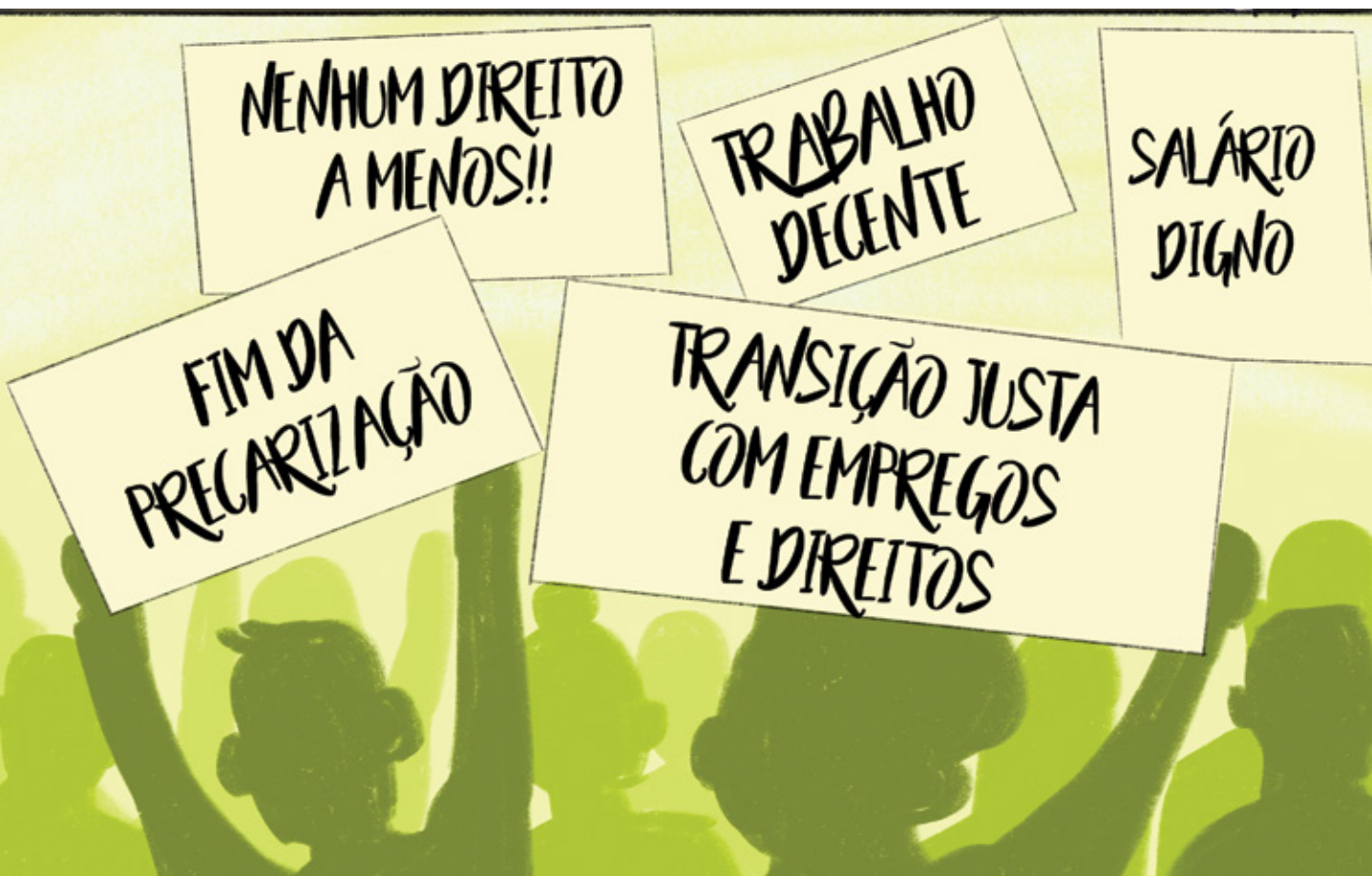
A transição justa é um conceito que não se limita ao movimento sindical, mas que se fortalece a partir da construção conjunta com outros movimentos e da incorporação de diferentes lutas e que faz parte da defesa de um modelo alternativo de produção e consumo baseado na agroecologia, na economia solidária e em uma matriz energética diversificada e descentralizada, que garanta a segurança e a soberania alimentares.

3.1 SEM DEMOCRACIA NÃO HÁ TRANSIÇÃO JUSTA

O debate sobre transição justa do Norte global muitas vezes considera a democracia e o diálogo social como fatos dados, porém, no Brasil e na América Latina, nossa história nos ensina que a democracia é uma conquista da classe trabalhadora sob constante ataque de setores que querem implantar uma política opressora, sem direitos e sem diálogo.

Para compreender e construir uma visão de transição justa no Brasil, devemos ter sempre o princípio e a luta pela democracia como componentes, tanto dos debates quanto da ação e das políticas que construímos. Uma transição que ocorra sem o diálogo e o respeito aos direitos humanos, feita por governos que atacam a democracia, perseguem sindicatos, movimentos sociais e direitos como um todo e ampliam a opressão sobre a classe trabalhadora são exatamente o oposto do que defendemos.

Por isso, elementos como a defesa dos serviços públicos, dos investimentos em saúde, educação, ciência, políticas sociais e de um sistema tributário mais justo, além do enfrentamento à captura do Estado pelo capital e às políticas conservadoras e neo-liberais, são chave no processo para a transição justa CUTista.





3.2 CONTRA A MERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA E AS SAÍDAS DE MERCADO PARA A CRISE CLIMÁTICA

Como em outros debates, o capital também busca se apropriar dos discursos em torno do enfrentamento à crise climática, apontando saídas que mascaram os reais motivos e, pior, apresentam receitas que não trazem soluções, pois não rompem com as questões estruturais do sistema capitalista.

Um exemplo disso são os mecanismos de mercado para redução das emissões de carbono, que transferem a responsabilidade prática de cumprimento de metas - que já são notoriamente insuficientes - à iniciativa privada. O resultado é que, enquanto os investimentos públicos e o controle sobre o cumprimento de metas patinam, a expansão de mercado mundial de CO₂ se legitima, aparecendo como uma nova forma de investimento de capital financeiro e de sobrevida a um modelo de produção e de consumo falido.

3.3 DEMOCRACIA ENERGÉTICA COMO HORIZONTE

Defendemos que só através do controle público pelo Estado, pela sociedade e pelos/as trabalhadores/as será possível fazer uma transição para um modelo energético sustentável. Enquanto o interesse privado dominar os investimentos e transformações do setor energético não ocorrerão as mudanças necessárias, não só para alcançar um modelo de baixo carbono, mas também que atenda à população na sua totalidade e em igualdade.

Buscamos um modelo energético democrático com transição justa para os/as trabalhadores/as, que considere os impactos sociais e ambientais e que seja universal e acessível à população.



**Reforma
Agrária
Já!**



3.4 PELA SOBERANIA ALIMENTAR

O atual modelo de produção de alimentos, desde o plantio até o processamento, é responsável em boa medida pela crise climática. O modelo agropecuário representa entre 10% e 12% das emissões de carbono totais no mundo e 28% no Brasil, porém estes índices podem ser ainda maiores se considerada a relação direta do setor com o desmatamento e as emissões referentes ao processamento de alimentos. O atual sistema agroalimentar tem se mostrado falho quando se pensa em alimentar a população e na distribuição de renda. As grandes monoculturas para produção de commodities para exportação se baseiam no uso de agrotóxicos e transgênicos que contaminam as águas e a terra, ameaçam a biodiversidade, adoecem trabalhadores e populações próximas. Ao mesmo tempo, não podemos esquecer os conflitos em relação à terra, o desmatamento e a ameaça a territórios indígenas e quilombolas no avanço das fronteiras agrícolas.

A transição para um modelo de produção de alimentos que considere os limites ambientais e os direitos de trabalhadores/as e populações também é fundamental na visão programática em que se insere a transição justa. Defendemos a soberania alimentar no sentido de que as populações tenham o direito, as possibilidades e os mecanismos para produzir e consumir alimentos saudáveis próprios das suas regiões e culturas através da agroecologia e pela agricultura familiar e camponesa.

3.5 CONTRA TODAS AS FORMAS DE OPRESSÃO E DESIGUALDADE

Os impactos da crise climática estão cada vez mais presentes na vida das pessoas: secas ou chuvas extremas, falta de alimentos e água ou variações extremas de temperatura são condições que se traduzem de forma diferente, afetando de maneira mais extrema os setores que já são mais vulnerabilizados pela desigualdade e pela exclusão do atual sistema. Por isso, a resposta para a superação da crise climática e de transformação de uma sociedade sustentável precisa se basear em um modelo feminista e antirracista, superando todas as desigualdades históricas e transversais em nossa sociedade.

A economia capitalista só considera como válido o trabalho que gera lucro. As atividades relacionadas aos cuidados e à reprodução da vida são, na maioria das vezes, relegadas ao trabalho não remunerado das mulheres. O trabalho invisibilizado das mulheres é um recurso de exploração do sistema. É preciso questionar a economia capitalista e a divisão sexual do trabalho. A economia feminista propõe o ser humano e seu bem-viver no centro de toda atividade econômica.

Historicamente, as mulheres têm sido guardiãs da produção, e têm se responsabilizado por manter a variedade das espécies, especialmente aquelas destinadas à alimentação. No geral, são as mulheres as responsáveis pela gestão dos alimentos e conservação da biodiversidade. No entanto, lamentavelmente, elas não são reconhecidas por esse importante papel.

O acesso à água, aos bosques e à biodiversidade em geral é mais restrito para as mulheres do que para os homens. O fato de o uso desses recursos naturais estar condicionado pela divisão sexual do trabalho e de a poluição ambiental ter impactos específicos sobre as mulheres na cidade e no campo exige que o Estado reconheça o aporte das mulheres à conservação da biodiversidade, implemente políticas afirmativas e garanta seus direitos.

O capital tem buscado transformar o “desenvolvimento sustentável” em mercadoria. Os processos de destruição climática e ambiental e de privatização dos bens comuns, da água, da energia, da terra e dos alimentos, aumentam radicalmente a vulnerabilidade da classe trabalhadora, com especial impacto para famílias e comunidades que dependem diretamente da terra e dos rios, bem como das mulheres, que, pela distribuição desigual do trabalho doméstico e do cuidado, acabam ficando responsáveis por prover esses serviços para as famílias e comunidades.





Uma transição justa efetiva deve considerar as questões de gênero e colocar o fim da violência no trabalho e na vida como pontos centrais para a construção de uma sociedade mais justa. Reconhecer o valor econômico do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres na esfera doméstica e do cuidado, enfrentar todas as formas de violência na vida e no trabalho, garantir igualdade de salários e oportunidades são apenas alguns dos pontos que devem estar incluídos nos debates e políticas de transição justa.

○ Brasil é um país que carrega uma herança de séculos de escravidão e exploração da vida e do trabalho de homens e mulheres negras. A degradação ambiental do sistema atual é muitas vezes direcionada de maneira racista, expondo os mais pobres - no Brasil especialmente representado por mulheres e homens negros e indígenas - a locais de moradia mais suscetíveis a sofrer com questões climáticas e ambientais, postos de trabalho com menor proteção, maior exposição ao sol, ao clima, a produtos tóxicos, além de menores condições financeiras para se adaptar às questões climáticas e ambientais.

Reverter esse processo racista e machista do modo de produção é uma tarefa urgente da transição justa, para garantir que as novas técnicas e tecnologias que precisam surgir para enfrentar a crise climática não sigam reproduzindo esse sistema de exploração que afeta desproporcionalmente negros, indígenas, migrantes, refugiados, LGBTI+, especialmente mulheres jovens.

○ acesso à educação de qualidade é uma tarefa imprescindível na luta por um modelo de transição justa, pois, se precisamos garantir que sejam criados novos postos de trabalho em funções e setores menos agressivos ao meio ambiente, e garantir que estes postos tenham todas as condições de trabalho decente, também precisamos garantir que o acesso a tais postos seja possibilitado de maneira igualitária. Por isso é importante garantir o acesso à educação e à formação profissional de qualidade para grupos como mulheres e negros, que tradicionalmente em nossa sociedade têm mais dificuldades - pela desigualdade social, de distribuição do trabalho do cuidado, entre outros - de acesso à educação.

Para além de considerar os/as jovens como aqueles/as que mais sofrerão com os impactos da crise climática, devemos pensar que também podem ser os/as que liderem uma transformação para uma economia de baixo carbono, assim como os/as que acompanhem essa transição.

Para a juventude sindical, o debate da transição justa pode ser uma oportunidade de incorporar o debate de trabalho decente, oportunidades de emprego e formação, assim como participação efetiva da juventude trabalhadora em um momento de transformação mundial. Para a juventude trabalhadora é essencial a garantia de políticas educacionais e de formação que acompanhem as transformações tecnológicas e climáticas e a garantia de condições de trabalho decente nos novos empregos que possam surgir dessas transformações.



CAPÍTULO 4

ORGANIZAÇÃO E LUTAS DOS SINDICATOS

Assim como a construção da luta pela transição justa não está alheia às diversas disputas políticas e de classe de nossa realidade, ela também não pode deixar de fazer parte da política sindical CUTista. O 13º Congresso Nacional da CUT foi um marco para que o sindicalismo CUTista possa avançar no debate e na concretização de formas de organização sindical que atendam às necessidades da classe trabalhadora neste novo mundo em transformação.

A transição justa pode ser um importante elemento para pensar as necessidades e lutas da classe trabalhadora em seu local de trabalho e seu território, os impactos que a crise climática irá causar, os impactos que uma adaptação do modo de produção pode causar, quais as necessidades, pautas e melhores formas de organização que os trabalhadores e trabalhadoras precisam adotar para se contrapor ao modelo do capital e construir um modelo justo e sustentável para todos e todas.

É possível que, nesse processo de transição produtiva e energética, haja transferência de postos de trabalhos de setores e regiões tradicionalmente organizados para novos setores que estão surgindo sem o mesmo nível de organização e conquista de direitos; tal exemplo, entre outros, são temas que devem ser enfrentados pelo movimento sindical CUTista, a fim de garantir trabalho decente, direitos, proteção social e direitos sindicais para toda a classe trabalhadora.

4.1 TRANSIÇÃO JUSTA, EXPERIÊNCIA E LUTAS CONCRETAS

Nos últimos anos, devido à articulação e à luta do movimento sindical, vários países do mundo, em sua maioria europeus, decidiram incorporar a pauta da transição justa às políticas nacionais de combate às mudanças climáticas. Já há algum tempo, vários países do mundo têm proibido ou limitado a exploração e a geração de energia por carvão devido à altíssima poluição gerada.

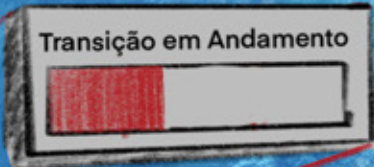
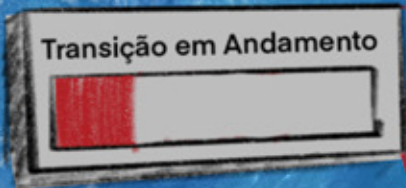
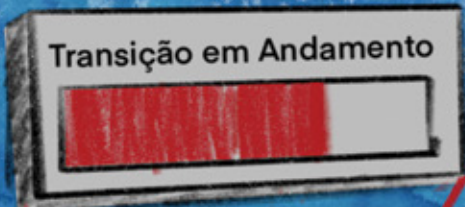
Sindicatos de países como Alemanha, Espanha e Irlanda conquistaram acordos com seus governos para garantir que os impactos dessa transição energética não recaiam sobre a classe trabalhadora. Entre os pontos defendidos e conquistados pelos sindicatos está a garantia de cursos de formação para novos setores mais limpos, políticas de reinserção no emprego, sistemas de proteção social e aposentadoria antecipada para trabalhadores com idade próxima da aposentadoria. Lutas para garantir que a transição seja justa para a classe trabalhadora têm ocorrido em vários países do mundo, como é o caso da África do Sul.

As lutas para garantir políticas de transição justa vão desde políticas públicas, seja para trabalhadores/as em setores poluentes que sofrerão mudanças, seja para trabalhadores/as em setores que estão surgindo, garantir a democratização da produção, do controle e do acesso aos bens e serviços como água, energia, etc. Políticas de proteção social - como previdência - eficientes para setores poluentes, acesso à formação profissional de qualidade, políticas efetivas de geração de emprego com trabalho decente em setores ambientalmente sustentáveis, são bandeiras de luta que podem ser levantadas e que devem incluir a importância do Estado na garantia desses direitos, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Também as empresas, quando realizarem adaptações climáticas e tecnológicas, devem assumir o compromisso, através de acordos coletivos, de que os trabalhadores e trabalhadoras não sofrerão com as mudanças, mas serão beneficiários delas.

As lutas e pautas da transição justa são a visão da classe trabalhadora sobre as transformações em curso para evitar o aprofundamento da crise ambiental e climática, e as pautas e necessidades da classe trabalhadora carregam consigo as experiências e especificidades de cada local e cada setor. Para o sindicalismo CUTista, é essencial a luta pela transição justa, por um modelo sustentável com direitos e democracia.

É claro que todas essas demandas, e outras mais que devem surgir da luta e da experiência da classe trabalhadora, são parte de uma disputa pelo modelo de desenvolvimento para nosso país e para o mundo, a disputa por um modelo que seja de todos e para todos, e não apenas para poucos através da exploração da classe trabalhadora.



4.2 DISPUTAR O MODELO A PARTIR DA TRANSIÇÃO JUSTA

Diante de uma conjuntura de crise, reflexo do modelo econômico, as propostas sobre a urgência de uma nova ordem mundial têm ganhado cada vez mais força, especialmente em um contexto de pós-pandemia.

O movimento sindical internacional, através da CSI, apresentou em 2018 a necessidade de lutar por um *Novo Contrato Social*, reestruturando algumas das bases da nossa sociedade e propondo políticas como a criação de empregos em setores ambientalmente sustentáveis e nos serviços públicos e a criação de um fundo global para proteção social. O conceito passou a ganhar espaço para além do debate sindical, sendo, por exemplo, incorporado por governos e lideranças políticas progressistas.

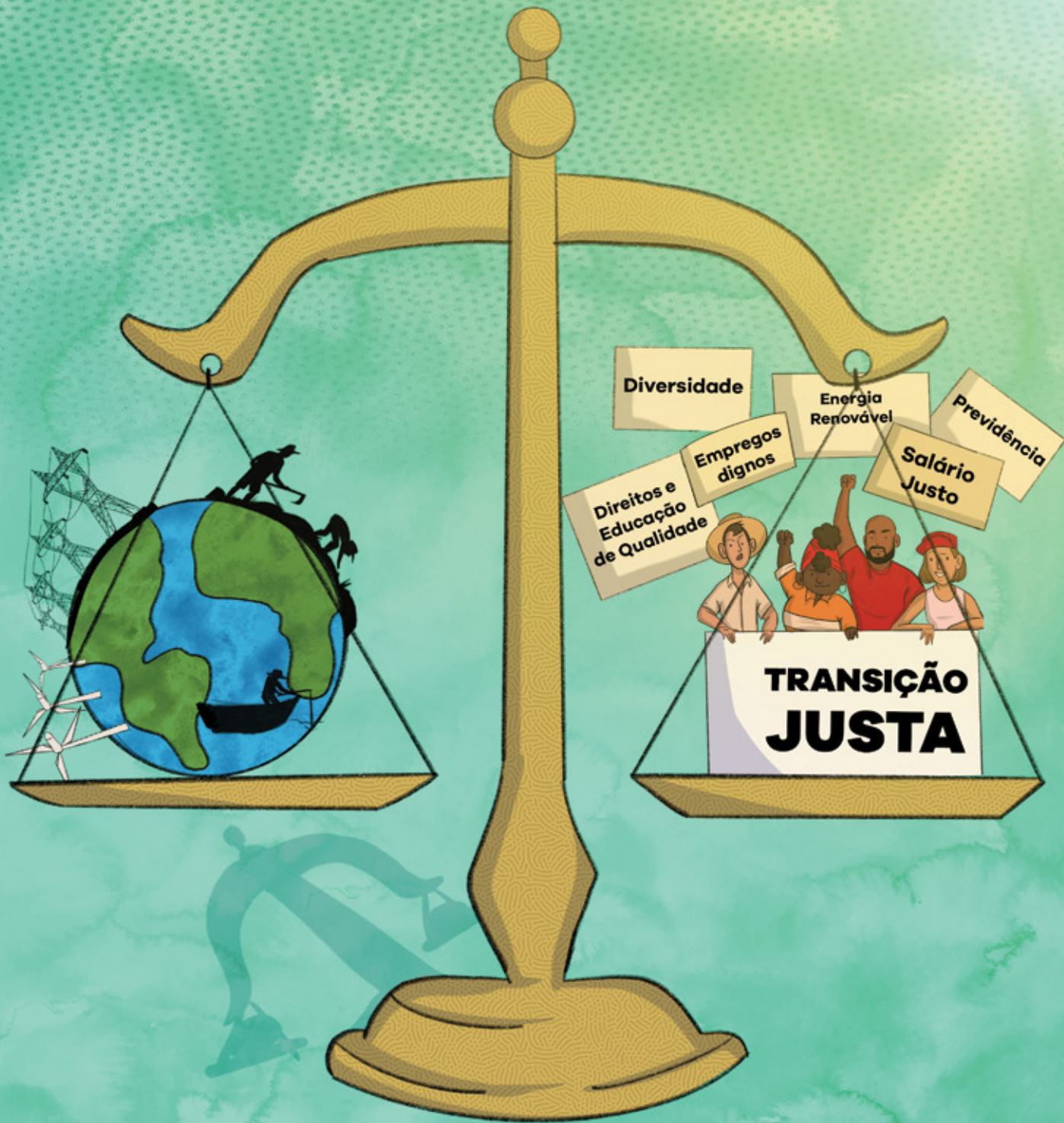
Na Europa e nos Estados Unidos, a discussão sobre o *Green New Deal*, ou um Novo Acordo Verde, vem ganhando espaço entre setores progressistas para o próximo período.

Na região, diversos grupos progressistas têm tratado o debate a partir de uma visão ecossocialista e do Sul. Em 2018, as candidaturas progressistas apresentaram propostas em torno da transição ecológica como alavanca do desenvolvimento.

O momento e as condições atuais fazem com que a necessidade de mudança seja cada vez mais inadiável. Até agora a agenda de transição justa esteve mais fortemente ligada ao debate de mudanças do clima, mas é possível irmos além e incorporar esta bandeira a uma discussão sobre um modelo de desenvolvimento sustentável no qual a classe trabalhadora traga elementos propositivos e oportunidades.

No 13º CONCURTO, apontamos como um dos eixos estratégicos a *intensificação da luta pelo desenvolvimento sustentável com soberania popular, igualdade e valorização do trabalho*. Dentro do eixo, propõe-se a transição ecológica para uma economia de baixo impacto ambiental e alto valor agregado, com investimento em desenvolvimento nacional de tecnologias para matriz energética renovável e modernização da matriz produtiva brasileira, com transição justa de suas trabalhadoras e trabalhadores e comunidades impactadas.

O desenvolvimento sendo promovido pelo Estado, tendo como eixos centrais o combate às desigualdades, o trabalho decente, o investimento em pesquisa e inovação tecnológica, com a retomada da indústria nacional, e a participação ativa da classe trabalhadora são só alguns elementos que fazem parte da proposta CUTista.



**UMA TRANSIÇÃO JUSTA PARA QUEM?
PARA QUAL MODELO ENERGÉTICO
E ECONÔMICO?
CONSTRUÍDA POR QUEM?**

DICAS DE LEITURA

Amigos da Terra Internacional, Marcha Mundial das Mulheres, **Rede Latino-americana Mulheres Transformando a Economia**. Economia feminista e ambientalismo para uma recuperação justa: olhares do sul. Outubro 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3qJ1rU4>

COP 24- Solidarity and Just Transition Silesia Declaration. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3evnSJY>

CSA- Declaración 3ra. Conferencia sobre Energía, Ambiente y Trabajo - CREAT. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/30BBT0p>

CSA- Plataforma de Desenvolvimento das Américas (PLADA) - Edição Atualizada (2020). Disponível em: <https://bit.ly/3t7gPek>

CSI - Llamamiento al diálogo: La acción climática requiere una transición justa. 2015. Disponível em <https://bit.ly/3rFTzDT>

CUT - Desenvolvimento sustentável: O que nós, classe trabalhadora, temos a ver com isso. 2014. Disponível em <http://cedoc.cut.org.br/cedoc/livros-e-folhetos/4785>

IndustriALL Global Union – Una transición justa para los trabajadores. Una guía sindical. May, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3w0uHcJ>

IndustriALL Global Union; INEEP - Transición energética, estrategias nacionales y empresas petroleras: ¿Cuáles son sus impactos sobre los trabajadores? Nov. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3dhX0uu>

MMM - Mudar o mundo para não mudar o clima. Disponível em: <https://bit.ly/38utcJr>

OIT - Directrices de política para una transición justa hacia economías y sociedades ambientalmente sostenibles para todos. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/3vcByiJ>

OIT - Working on a warmer planet: The impact of heat stress on labour productivity and decent work International Labour Office , 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3tMqKqY>

TNI - Transición justa: Encuentros entre movimientos sociales en pos de la transformación social y ambiental (Resultados de un taller internacional). Disponível em: <https://bit.ly/38uuQuB>

TUED- RESISTIR, RECUPERAR, REESTRUCTURAR: Los Sindicatos y la Lucha por la Democracia Energética. Out, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3u2a3XE>

UNFFCC. Acuerdo de Paris. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3bEj1Eq>

EXPEDIENTE

**Secretaria de Meio Ambiente e
Secretaria de Relações Internacionais**

Secretário de Meio Ambiente
Daniel Machado Gaio

Secretário de Relações Internacionais
Antonio de Lisboa Amâncio Vale

**Secretário-adjunto
de Relações Internacionais**
Quintino Marques Severo

Textos
Luz Adriana González Escalona
Thiago Eizo Coutinho Maeda

Revisão
Celina Lagrutta

Projeto gráfico e Diagramação
MGiora Comunicação

Impressão
Input Comunicação Visual Ltda.

Tiragem
2.500 exemplares

São Paulo, março 2021.

ISBN: 978-65-994176-1-0



Apoio:



Realização:



Rua Caetano Pinto, 575
Brás • São Paulo-SP
CEP 03041-000
Fone: +55 11 2108-9200
Fax: +55 11 2108-9310

www.cut.org.br

